



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 5/2026 - ALE-DIAPL (11.02.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alegre-ES, 08 de janeiro de 2026.

À Coordenadoria de Licitações e Compras do Ifes – Campus de Alegre

Prezado Coordenador, Sr. Cristiano Dutra,

Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei no 14.133/2021 e conforme justificativa apresentada no [documento 2](#), indico a contratação **por Inexigibilidade de Licitação**, em virtude da inviabilidade de competição.

Encaminho para adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, com posterior remessa à **Coordenadoria-Geral de Administração, Orçamentos e Finanças (CGAOF)**, para análise da disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 12:50)
ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA
DIRETOR(A)
ALE-DIAPL (11.02.15.04)
Matrícula: 2933942

Processo Associado: 23149.000047/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **269df67517**